



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR TIAGO CARDOSO ALVES

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 08/2025, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”. A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 ao CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral, instituição filantrópica sediada no município, para apoio à ampliação e construção da Creche Amiguinhos de Jesus, unidade mantida pela entidade.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

Além disso, foram examinados os aspectos financeiros da emenda, especialmente a indicação de fonte de custeio, sendo verificado que a redução na Reserva de Contingência e a alocação dos recursos ao Fundo Municipal de Educação foram corretamente estruturadas, mantendo o equilíbrio orçamentário. Não foram identificados impedimentos legais, fiscais ou financeiros que inviabilizem sua aprovação, razão pela qual a emenda se apresenta em plena regularidade.

PARECER DO RELATOR

O Relator, conclui que a proposição atende às exigências legais e se mostra alinhada ao PPA, à LDO e à LOA. Considerando que todos os aspectos foram observados de maneira adequada, o Relator opina pelo **parecer favorável**.



Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 08/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Voto pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 08/2025

Membro: Genildo dos Santos Azevedo

Pelas conclusões do relator

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Pelas conclusões do relator

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário